



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 05 de setembro de 2016.

EXPEDIENTE

I. Verificação de quórum - chamada dos Vereadores

II. Leitura das Correspondências

III. Leitura da Ata nº 032/ 2016, de 29/08/2016.

IV. TRIBUNA LIVRE – Conforme artigo 171 do Regimento Interno.

V. GRANDE EXPEDIENTE

1 – Projeto de Lei nº 008/2016 – Fixa os subsídios mensais dos Vereadores para o Legislativo que vai de 1º de janeiro 2017 à 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências”. Autor Mesa Diretora. **Para dar Publicidade.**

2 – Projeto de Lei nº 009/2016 – Fixa os subsídios mensais Do Prefeito, Vice Prefeito, e Secretários municipais para a legislatura que vai de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020”. Autor Mesa Diretora. **Para dar Publicidade.**

3 – Indicação nº 057/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo municipal a criação de uma Lei que Dispõe sobre a implantação de cursos da língua brasileira de sinais (libras) no município de Balneário Pinhal e dá outras providências “. Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para dar Publicidade.**

4 - Pedido de Providências nº 159/2016 – “ Solicitara Secretaria de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos que providencie a limpeza e recoloca as tampas de dois bueiros na rua Getúlio Varga, com travessa da rua Paragussú, de ambos os lados, no Distrito do Magistério“. Autor Hans Leal Tassoni. . **Para dar Publicidade.**

5 – Pedido Providências nº 160/2016 – “Solicitar ao chefe do Poder Executivo que através da Secretaria de Obras, Transporte, trânsito e Serviços Urbanos, que seja realizada a capina e limpeza da Rua Cacildo Freitag“. Autor Vereador Leandro Luís Lauer. **Para dar Publicidade.**

Ordem do Dia

COMUNICAÇÕES

DISCUSSÃO DA PAUTA

VI. Processo de votação

6 – Resolução nº 002/2016 – “Regulamenta a Sistemática de acesso à informação no Poder Legislativo”. Autor Mesa Diretora. **Para votação final.**

7 - Indicação nº 052/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo a criação de um Projeto de Lei que Regulamenta o comércio ambulante e atividades afins e dá outras providências.” Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final**

8 - Indicação nº 055/2016 – “Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma Lei que institui o PROJETO CALÇADA LIMPA, no âmbito do Município de Balneário Pinhal e dá outras providências .” Autor Vereador Hans Leal Tassoni. **Para votação final.**

VEREADORES PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS

*Isabel Cristina Brilhante Ballejo
Alequis Lopes Pinto
Generoso Porciúncula Gonçalves
Gilmar João da Silva
Hans Leal Tassoni
Heron Ricardo de Oliveira
Leandro Luís Lauer
Maria Cardoso Faistauer
Luís Carlos Rosa Lopes*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária